



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionada, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Kátia Rachel Santanna da Silva	2432	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 18 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal